



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2924

Ji-Paraná (RO), 28 de novembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 05

DECRETO

DECRETO N. 10274/GAB/PM/JP/2018
28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a deflagração pela Polícia Federal da Operação Pedágio, no dia 21 de novembro de 2018,

Considerando a independência das instâncias, o que faz com que a Administração necessite apurar os fatos e adotar as medidas pertinentes, e

Considerando o teor do Memorando n. 1394/PGM/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder estudos técnicos visando a análise das peças do Inquérito Policial n. 110/2016/DPF/JPN/RO – Operação Pedágio, Processo Judicial n. 4012-78.2018.4.01.4101, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Silas Rosalino de Queiroz;
- II – Thiago de Paula Bini;
- III – José Roberto França de Andrade;
- IV – Elias Caetano da Silva;
- V – Sonete Diogo Pereira;
- VI – Luiz Fernandes Ribas Motta;
- VII – Pedro Cabeça Sobrinho;
- VIII – Angelo Luiz Ataíde Moroni;
- IX – João Vianney Passos de Souza Junior;
- X – Gilmaio Ramos de Santana;
- XI – Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, relatório circunstanciado de suas atividades, juntamente com as orientações e recomendações necessárias, com vistas à adoção das medidas de caráter apuratório e punitivo de competência da Administração.

Parágrafo Único. Para o desempenho de suas atividades, além das peças do Inquérito Policial mencionado no art. 1º, a comissão poderá

ter acesso aos procedimentos administrativos e todas as informações relacionadas aos fatos sob apuração.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 151/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8128/2018/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é aquisição de material de consumo com serviços de instalação e manutenção (portão, porta, janela e grade), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado R\$ 7.457,68 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 10 de dezembro de 2018, às 11:00 horas (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), e/ou Portal da Transparência (<http://www.ji-parana.ro.gov.br>) poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/PMJP/RO/18

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 11252/SEMETUR/2018. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio n.º 111/DPCN/2017. Objeto: contratação de empresa para construção de campo society com grama sintética, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

Christiano Alves Vieira
Presidente
Decreto nº 10252/GAB/PM/JP/18

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/PMJP/RO/18

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 10568/SEMOSP/2018. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n.º 003/2018/DETRAN/RO. Objeto: contratação de empresa para execução e implantação de faixa elevada de travessia de pedestres em vias urbanas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 706.935,68 (setecentos e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: 13 de dezembro de 2018. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. Atestado de Visita: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

Christiano Alves Vieira
Presidente
Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

Arislândio Borges Saraiva
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Luiz Fernandes Ribas Motta
Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social